



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 177/13

Data: 15/04/13

Hora: 10:00

Visto: *Almeida*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indico a reinserção dos detentos ao trabalho e qualificação profissional.

BRUNO MAGALHÃES, vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves o que segue:

- Que utilize os trabalhos dos detentos, tais como, reforma de prédios públicos, limpeza, pedreiros, serventes, pintura, capina, poda, entre outros de necessidades do poder público municipal, como forma de pagamento de pena dos encarcerados, como determina a lei de execuções penais;
- Qualificar com cursos profissionalizantes, em várias áreas;
- Gerar oportunidade de trabalho, com objetivo de ressocialização;
- Artesanato - Destinar espaço, profissionais, matéria prima, e manter contato para ajudar a vender os produtos. Expor na **FEIRA DA LUA**.

JUSTIFICATIVA

Recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação de modo geral são sinônimos que dizem respeito ao conjunto de setores da sociedade, e eu como vereador, tenho buscado alternativas para este assunto em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

BRUNO MAGALHAES
Vereador - PV